



– AVISO DE ABERTURA –

CONCURSO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e de acordo com a nota informativa da DGAE – Professores Bibliotecários – de 24 de julho de 2018, torna-se público que se encontra aberto o concurso interno para provimento de um lugar de Professor(a) Bibliotecário(a) para exercer funções no Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros (funções indexadas à Escola Básica 2,3 Visconde de Chancelheiros, sem exclusão de realização de itinerâncias no Agrupamento).

Os detentores dos requisitos exigidos e que estejam interessados em desempenhar as funções em causa, manifestam o seu interesse, apresentando a obrigatória candidatura (acompanhada da respetiva documentação de suporte) junto dos serviços administrativos da escola sede – E.B.2 3 Visconde de Chancelheiros – contra receção de recibo comprovativo.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros que disponham dos requisitos de formação e experiência previstos no art.º 5 da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.
2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, durante o horário de funcionamento (9:00h/17:00h), de 24 a 27 de julho de 2018, inclusive.
3. Os candidatos devem dirigir uma declaração à Diretora (em anexo ao presente aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.

4. Procedimento:

4.1. Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, cabe à Diretora do agrupamento de escolas selecionar e designar, para as funções de Professor Bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;

- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das Bibliotecas Escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário.

4.2. Para o desempenho das funções de Professor Bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º.

5. Divulgação do procedimento concursal:

5.1. O concurso será divulgado:

- a) por afixação em local próprio da escola-sede do Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros;
- b) na página eletrónica do Agrupamento (<http://eb23vchanceleiros-m.ccems.pt/>)

6. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

7. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

8. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

9. Caso se verifique a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Merceana, 24 de julho de 2018

A Diretora



Maria Rute Santos Miguel

DECLARAÇÃO

_____, portador do BI/CC nº _____, docente do quadro de _____, vem por este meio **manifestar o seu interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário**, de acordo com a Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

Mais se acrescenta que, no que respeita aos requisitos para o desempenho do cargo, a sua situação é a seguinte:

Formação na área das bibliotecas escolares

Tem os cursos e a formação contínua creditada, conforme anexo o "Pontuações na área da Formação", devidamente certificados pelos documentos constantes no seu processo individual, o que perfaz um total de _____ pontos.

Formação em TIC

Detém _____ horas de formação, conforme certificados arquivados no seu processo / tem o certificado de competências digitais, arquivado no seu processo.

Experiência de coordenação

Desempenhou as funções de _____ durante _____ anos¹, conforme consta no seu processo individual, o que lhe confere _____ pontos.

Experiência de equipa

Pertenceu à equipa da biblioteca escolar durante _____ anos, conforme consta no seu processo, o que lhe confere _____ pontos.

De acordo com a fórmula A (formação em bibliotecas escolares) + B (coordenação de Bibliotecas Escolares) + C (participação em Equipas de Bibliotecas Escolares), o docente acumula um total de _____ pontos.

Assinatura _____

Data: ____ / ____ / 2018

¹ Expressão a repetir o número de vezes necessário, de acordo com os diferentes cargos desempenhados na área B (coordenador de biblioteca / CIBE / Gabinete RBE / elemento da DRE ligado às BE)